CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N o 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Lei nº 39 /96

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município o Instituto de Assistência Social Ágape - IASA, fundado no dia 19 de julho de 1992, localizado à Rua São Francisco - 55 - Bairro Centenário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de-dezembro de 1996

The second of th	
	APROVAD O NA SESSÃO (0)
	DE03 12/96 POR maninida
	VOTOS CONTRA
	MESA DA C.M.P. A 93/12/96
Paulo Sérgio Barbosa	dos Santos
Vereador	
/ - vercador	PRESIDENTE
$\hat{\lambda}$	
T/ CIM /	
	I gets Mund do jants
The state of the s	
	Il live N. a.
	(10) - 10 (
Mesto o Recenimento protuida 9/36	
03 de dezembro de 1996	Co Stall ho
2 eralucia	1/2 P. T. Set T.
Câmara	- Julius Victori